SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA FAS

Reg. no Livro de Portarias
n°. 52, à folha n°. 046.

RAFAEL DA SILVA VIEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SMASC, RESPONDENDO POR DIRETOR ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 321/24 - Contratada: **CLOUDFÁCIL COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de website em nuvem. Considerando a comunicação formal encaminhada pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por meio de correio eletrônico, em 11 de agosto de 2026, juntada à folha 155 do processo Dispensa de Licitação nº 321/2024, mediante a qual foi comunicada a rescisão contratual, com observância do prazo de aviso prévio previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato, fica estabelecido que a rescisão contratual produzirá seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026, data em que se dará o efetivo encerramento da contratação. A presente rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 142 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato, tendo sido observado o prazo de aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação formal encaminhada à CONTRATADA em 11 de agosto de 2026.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

V TERMO ADITIVO

Contrato n° 07/2022. Objeto: Serviços de Locação e Manutenção de Central Telefônica. Contratada: **Digiserve Comércio de Produtos de Telefonia e Informática Ltda. Alterações:** Vigência: 29/08/2026 a 28/08/2027. Base Legal: Lei 13.303/2016. - Processo n° 07/2022 - Pregão Presencial n° 03/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de agosto de 2026, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.